

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI	
Processo:	TC-013487.989.23-8 (Prestação de Contas)
Proc. principal:	TC-000229.989.22-3 (Contrato de Gestão)
Contratante:	Unidade de Formação Cultural - Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Responsáveis:	Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário de Estado à época) Frederico Maia Mascarenhas (Secretário substituto à época) Cláudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo (Secretária substituta à época)

	Rogério Custódio de Oliveira (Secretário substituto à época) Maithê Rocha da Costa Monteiro (Chefe de Gabinete à época) Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira (Coordenador à época) Ronaldo Alves Penteado (Coordenador substituto à época) Thais Aparecida Silva Galina (Coordenadora substituta à época)
Organização Social:	Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina
	Advogado(s): Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Mariana de Melo Sanches (OAB/SP nº 408.046)
Responsável:	Rosane Ghedin (Diretora Presidente)

Gerenciado:	Projeto Guri no interior, litoral e Fundação Casa.
Objeto:	Fomento, operacionalização da gestão e a execução das atividades na área cultural referentes ao Projeto Guri no interior, litoral e Fundação Casa. Contrato de Gestão nº 01/2022, de 30/12/2021.
Assunto:	Prestação de Contas – Exercício de 2022

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos do artigo 91, inciso IV, c/c 29, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, ficam NOTIFICADOS o Senhor SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, Ex-Secretário de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas, e a Senhora THAÍS APARECIDA SILVA GALINA, Ex-Coordenadora Substituta da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste,

apresentem defesa e/ou recolham a importância devida, com o alerta de que, a teor do disposto na Resolução TCESP nº 17/2023, o silêncio ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontra e poderá envolver determinação de recolhimento do valor impugnado, acrescido de juros e correção monetária, sem prejuízo de eventual aplicação de multa. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS - UR-11
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11
Ofícios expedidos solicitando justificativas:
Ofício Gdur-11 n.º 2/2025 Data: 14/04/2025
TC-002633.989.24-9 – Balanço Geral do Exercício
Órgão Público: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da

Região dos Grandes Lagos – Consagra
Responsável: Evandro Farias Mura – Presidente
Assunto: Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Ofício Gdur-11 n.º 3/2025 Data: 14/04/2025
TC-002610.989.24-6 – Balanço Geral do Exercício
Órgão Público: Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Ins-

titucional da Comarca de Estrela d’Oeste – Cialar
Responsável: Pedro de Senzi Neto – Presidente
Assunto: Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO LEONARDO YOSHIAKI ABE, CPF ***.295.421-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Nataly Carolina Lovison Souto, por férias (ATO 876/2025).

DESIGNANDO LEONARDO YOSHIAKI ABE, CPF ***.295.421-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Ernesto Hermida Romero, por licença-prêmio (ATO 878/2025).

DESIGNANDO BRUNO KOOKI IZUMI, CPF ***.635.369-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ana Paola Marconato da Silva, por férias (ATO 880/2025).

DESIGNANDO MARIO MILANE DA MATTA NETO, CPF ***.226.937-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Sidney Sarmento de Souza, por licença para tratamento de saúde (ATO 905/2025).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora LARISSA MOURA FRANZIN, CPF ***.915.608-**, SEI 9005182-14 (ATO 877/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MARCO AURELIO COSTA DOS SANTOS, CPF ***.176.698-**, SEI 9004538-14 (ATO 890/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ERIKA CRISTINA COSTENARO, CPF ***.087.958-**, SEI 9003414-14 (ATO 892/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor FABIANO ZAMPIERI, CPF ***.639.378-**, SEI 9003516-14 (ATO 893/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MAYARA OLIVEIRA BELLUZZI SAVIOLI, CPF ***.700.308-**, SEI 9004807-14 (ATO 894/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora DANIELA CORRÊA FIASCHI, CPF ***.944.968-**, SEI 9005239-14 (ATO 896/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora JULIANA VICENTE ARMELIN, CPF ***.457.748-**, SEI 9005321-14 (ATO 897/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor CHARLYE ROBERTO CLEMENTE, CPF ***.595.368-**, SEI 9005559-14 (ATO 898/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora CRISTIANE LOPES PEREIRA OHIRA, CPF ***.761.388-**, SEI 9005217-14 (ATO 900/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora CRISTINA MIYUKI TAMAGAWA, CPF ***.268.208-**, SEI 9003616-14 (ATO 908/2025).

DESIGNANDO SILVANA TOKITA IWAGOE, CPF ***.397.048-**, OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, CPF ***.785.309-**, RODRIGO AZEVEDO, CPF ***.659.638-** e ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES, CPF ***.461.307-**, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0005586/2025-65, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 891/2025).

todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0005586/2025-65, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 891/2025).

CONCEDENDO a:

ANAHY LUCI D AMICO, CPF ***.894.518-**, o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 24/03/2025, SEI 9003286-18;

BRUNO CHACON FERNANDES, CPF ***.256.368-**, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 08/03/2025, SEI 9004833-18;

CARLA ROBERTA PINHEIRO, CPF ***.103.608-**, o 1º, o 2º e o 3º quinquênios de adicional por tempo de serviço, a partir de 06/01/2025, SEI 9005860-18;

CLARICE SUN DUK KIM, CPF ***.246.278-**, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 15/03/2025, SEI 9004960-18;

CLAUDEMIR CORREIA DOS SANTOS, CPF ***.245.828-**, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 30/03/2025, SEI 9004261-18;

CRISTINA TALANSKY PRETO, CPF ***.975.398-**, o 5º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 01/04/2025, SEI 9003676-18;

DANILO ROTUNO MOURE, CPF ***.306.062-**, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 31/03/2025, SEI 9004847-18;

DENIS FERREIRA LIMA, CPF ***.985.558-**, o 4º quinquênio de adicional por tempo de serviço, mais a sexta-parte de seus vencimentos, a partir de 26/03/2025, SEI 9003903-18;

DIALÉDA RABÊLO DE OLIVEIRA SICONELO, CPF ***.487.375-**, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 14/03/2025, SEI 9004836-18;

ELIANE SUGUIMOTO LAUREANO, CPF ***.869.098-**, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 12/03/2025, SEI 9004930-18;

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, CPF ***.121.278-**, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 04/03/2025, SEI 9004832-18;

GABRIEL WELLISON ZICA, CPF ***.438.248-**, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 26/03/2025, SEI 9005283-18;

ISAURA MITICO YAMASAKI, CPF ***.197.678-**, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 04/03/2025, SEI 9004831-18;

JOÃO ANTONIO RAMALHO JUNIOR, CPF ***.649.598-**, o 5º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 20/03/2025, SEI 9003665-18;

JOÃO AUGUSTO CORREA BUENO, CPF ***.491.648-**, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 04/03/2025, SEI 9004881-18;

JOSÉ DAVID DE ARAUJO, CPF ***.010.998-**, o 4º quinquênio de adicional por tempo de serviço, mais a sexta-parte de seus vencimentos, a partir de 17/03/2025, SEI 9003900-18;

LILIAN AKL ALVARENGA, CPF ***.839.126-**, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 30/03/2025, SEI 9004848-18;

MARILENE RODRIGUES, CPF ***.239.418-**, o 7º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 24/03/2025, SEI 9002331-18;

PAULO DANTAS MEDEIROS, CPF ***.271.968-**, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 23/03/2025, SEI 9004845-18;

RAFAEL PEREZ MOREIRA, CPF ***.367.678-**, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 18/03/2025,

SEI 9004840-18;

RICARDO CARDOSO, CPF ***.052.588-**, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 04/03/2025, SEI 9004829-18;

RICARDO JOSE MAZZARO, CPF ***.023.857-**, o 5º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 12/03/2025, SEI 9003667-18;

SABRINA CAINÃ KOKI DE OLIVEIRA, CPF ***.708.578-**, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 26/03/2025, SEI 9004837-18;

SILVIO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, CPF ***.544.408-**, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 18/03/2025, SEI 9004258-18;

VERA LUCIA DE MELLO DIAS, CPF ***.264.368-**, o 10º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 23/03/2025, SEI 9000737-18;

WALTER MARCOS DA SILVA, CPF ***.332.278-**, o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 07/03/2025, SEI 9003529-18.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a “Obrigação de Fazer” (SEI 023.000078302025-75), extraída dos autos do Processo nº 1056827-48.2023.8.26.0506, da Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto, que no título de Nomeação nº 521/2012, publicado no DOE de 12/05/2012, de THELMA YUMI SANDA HISAYASU AIDAR, matrícula nº 4619, que ocupa o cargo atualmente denominado de Auditor de Controle Externo - Administração, a servidora faz jus, a partir de 30/10/2023, ao pagamento do Auxílio-Saúde, nos termos do decidido na referida ação judicial, observada a prescrição quinquenal.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a “Obrigação de Fazer” (SEI 023.00005392/2025-19), extraída dos autos do Processo nº 1079407-73.2023.8.26.0053, da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, que no título de Nomeação nº 2127/2015, publicado no DOE de 05/01/2016, de ALEXANDRE MARCOS OTONI, matrícula nº 5113, que ocupa o cargo atualmente denominado de Auditor de Controle Externo, o servidor faz jus, a partir de 22/11/2023, ao pagamento do Auxílio-Saúde, nos termos do decidido na referida ação judicial, observada a prescrição quinquenal.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

É feita a presente Apostila a fim de declarar que, em virtude dos elementos que instruem o processado, a servidora ERIKA PATIÑO CARDOSO passou a assinar ERIKA PATIÑO CARDOSO DE MAGALHÃES LIMA, SEI 9004426-21.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que fazem jus:

ANA PAULA DE ANDRADE FRIGERIO, CPF ***.127.348-**, con-

forme SEI 9002345-14;

ANAHY LUCI D AMICO, CPF ***.894.518-**, conforme SEI 9003286-14;

ARMANDO JOSE GONÇALVES, CPF ***.444.758-**, conforme SEI 9003666-14;

BRUNO CHACON FERNANDES, CPF ***.256.368-**, conforme SEI 9004833-14;

CLARICE SUN DUK KIM, CPF ***.246.278-**, conforme SEI 9004960-14;

CLAUDEMIR CORREIA DOS SANTOS, CPF ***.245.828-**, conforme SEI 9004261-14;

CLÁUDIA DOTTA SERSON, CPF ***.276.648-**, conforme SEI 9002362-14;

CRISTINA TALANSKY PRETO, CPF ***.975.398-**, conforme SEI 9003676-14;

DANILO ROTUNO MOURE, CPF ***.306.062-**, conforme SEI 9004847-14;

DENIS FERREIRA LIMA, CPF ***.985.558-**, conforme SEI 9003903-14;

DIALÉDA RABÊLO DE OLIVEIRA SICONELO, CPF ***.487.375-**, conforme SEI 9004836-14;

ELIANE SOARES WANKA, CPF ***.296.848-**, conforme SEI 9002373-14;

ELIANE SUGUIMOTO LAUREANO, CPF ***.869.098-**, conforme SEI 9004930-14;

FABIOLA FIDELES BRAVO, CPF ***.685.278-**, conforme SEI 9004118-14;

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, CPF ***.121.278-**, conforme SEI 9004832-14;

GABRIEL WELLISON ZICA, CPF ***.438.248-**, conforme SEI 9005283-14;

HELOISA HELENA DOS SANTOS MARANGONI, CPF ***.517.798-**, conforme SEI 9004834-14;

HENRIQUE GOULARTE FERREIRA, CPF ***.353.808-**, conforme SEI 9005350-14;

JOÃO ANTONIO RAMALHO JUNIOR, CPF ***.649.598-**, conforme SEI 9003665-14;

JOSÉ DAVID DE ARAUJO, CPF ***.010.998-**, conforme SEI 9003900-14;

LILIAN AKL ALVARENGA, CPF ***.839.126-**, conforme SEI 9004848-14;

LUIZ ROBERTO SALGADO, CPF ***.542.018-**, conforme SEI 9003271-14;

PAULO DANTAS MEDEIROS, CPF ***.271.968-**, conforme SEI 9004845-14;

RAFAEL PEREZ MOREIRA, CPF ***.367.678-**, conforme SEI 9004840-14;

RICARDO CARDOSO, CPF ***.052.588-**, conforme SEI 9004829-14;

RICARDO JOSE MAZZARO, CPF ***.023.857-**, conforme SEI 9003667-14;

SABRINA CAINÃ KOKI DE OLIVEIRA, CPF ***.708.578-**, conforme SEI 9004837-14;

SILVIO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, CPF ***.544.408-**, conforme SEI 9004258-14;

SONIA VALVERDE STENICO BASTONI, CPF ***.531.628-**, conforme SEI 9001692-14;

VALTER STEVAN SARTORI, CPF ***.054.418-**, conforme SEI 9002181-14;

VANESSA SILVA DE SALES, CPF ***.273.343-**, conforme SEI 9005323-14;

VERA LUCIA DE MELLO DIAS, CPF ***.264.368-**, conforme SEI 9000737-14.